

ARTIGO 1º - Ficam Fixados, para o exercício de 1.951, a contar do dia 1º de Janeiro vindouro, os Padrões dos seguintes cargos do Quadro do Pessoal Permanente, desta Prefeitura:

SITUAÇÃO ANTIGA

SITUAÇÃO ATUAL

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Secretaria

1 - Advogado Padrão "I" (vago) . 1 Advogado Padrão "C".

Contabilidade

1 - Contador Padrão "Z" 1- Contador Padrão "Z".
1 - Guarda-Livros Padrão "X" . . 1- Guarda-Livros Padrão "V"
1 - Datilógrafo Padrão "M" . . . 1- Datilógrafo Padrão "H"

Tesouraria

1 - Tesoureiro Padrão "Z" . . . 1- Tesoureiro Padrão "Z"
- - - - - 1- Escriturário Padrão "L"
1 - Datilógrafo Padrão "O" . . . 1- Datilógrafo Padrão "J"

Fiscalização

1 - Fiscal Geral Padrão "Z" (vago) 1- Fiscal Padrão "P"
1 - Fiscal Padrão "R" 1- Fiscal Padrão "N"
1 - Fiscal Padrão "P" 1- Fiscal Padrão "L"
1 - Fiscal Padrão "P" 1- Fiscal Padrão "J"

SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS

Cemitérios

1 - Administrador Padrão "P" . . 1- Administrador Padrão "J"

Iluminação

1 - Contador Padrão "Z" 1- Contador Padrão "Z"
4 - Administradores Padrão "O" . 2- Administradores Padrão "I"
2) Administradores Padrão "G"

OBRAS E MELHORAMENTOS PUBLICOS

Serviços Urbanos

1 - Administrador Padrão "P" . . 1- Administrador Padrão "J"
1 - Administrador Padrão "P" . . 1- Administrador Padrão "J"

SERVIÇOS PUBLICOS EM COMUM COM O ESTADO

Ensino Primário

3 - Professores Referência "XII" 3- Professores Referência "XII"

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 16 de Outubro de 1.950.

Aprovamos: *[assinatura]*

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]
Benjamin Malucelli
Prefeito Municipal.

[assinatura]
Lei n.º 8
Em 23-10-1950